

# DESPACHO

Lido no expediente da 10ª  
Sessão Ordinária do 1º  
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 07/04/2026

-----  
Presidente



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 451 /2026

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 01/04/2026

-----  
Secretário(a)  
Claudionor Ferreira M. Júnior  
Diretor Deptº. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

***Ementa: Instalação de uma faixa de pedestre em frente a Ari Moto Peças na Av. Pedro Ferreira e a reativação da faixa de pedestre localizada entre as empresas MC Acessórios e Papel e Papel, na Rua Jaime Sales.***

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, infraestrutura e serviços urbanos, RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a Instalação de uma faixa de pedestre em frente a Ari Moto Peças na Av. Pedro Ferreira, bem como a reativação da faixa de pedestre localizada entre as empresas MC Acessórios e a papel e papel, localizada na rua Jaime Sales.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e organização no tráfego de pedestres e veículos na Av. Pedro Ferreira, especialmente em frente à Ari Moto Peças, local que apresenta intenso fluxo diário. A ausência de uma faixa de pedestre adequada aumenta os riscos de acidentes, dificultando a travessia segura da população.

Dessa forma, a implantação da faixa de pedestre contribuirá significativamente para a redução de acidentes, melhoria da mobilidade urbana e conscientização dos condutores quanto ao respeito às normas de trânsito, proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos munícipes.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 30 de Março de 2026

Rua 7 de setembro, 20, centro, São José de Mipibu/RN, CEP 59.162-000



**MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”**

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GUSTAVO ROQUE DE  
SOUZA  
MENINO:05172652493

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO ROQUE DE SOUZA  
MENINO:05172652493

Dados: 2026.03.30 11:51:20 -03'00'

**Gustavo Roque de Souza Menino**  
**Vereador**